

Assunto: ProfMat 2024: Dispensa especial de serviço para formação aos professores dos Grupos de Recrutamento 110, 230 e 500.

Lisboa, 6 de junho de 2024

Exmo./a Senhor/a
Diretor/a
Presidente de CAP

Solicitamos a V/as melhores diligências no sentido da divulgação do assunto em epígrafe no estabelecimento de educação e ensino que V/ Exa. dirige.

Atendendo a que o Encontro Nacional de Professores de Matemática, organizado pela Associação de Professores de Matemática, Profmat 2024, que decorre nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2024:

- tem um programa com grande destaque em temáticas relacionadas com as novas Aprendizagens Essenciais de Matemática dos Ensinos Básico e Secundário, de grande importância para os professores de Matemática e que ensinam Matemática;
- será certificado como ação de formação de 15h, acreditado pelo CCPFC para os grupos 110, 230 e 500, na dimensão científica e pedagógica;

foi concedida por Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Administração e Inovação Educativa dispensa excepcional, para formação, aos professores dos grupos 110, 230 e 500, a quem este encontro está especialmente dirigido e que nele venham a participar, ao abrigo do Art.º 9.º da Portaria n.º 345/2008, de 30 abril.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral da Educação